



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**  
**8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CEMTI ROCHA NETO**

### **EDITAL Nº. 002/2013**

**Autorizado pela portaria da 8ª GRE/ADM Nº 001/2013 de 14 de Janeiro de 2013.**

O CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ROCHA NETO, em atendimento à necessidade de compor seu quadro docente torna público, que estão abertas as inscrições para o processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REMOÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA para professores que irão desempenhar suas atividades neste Centro, regendo-se o mencionado processo pelas disposições deste edital.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo de Seleção Simplificada de Remoção para Cadastro de Reserva de professores é regido por este edital e será realizado por este Centro de Ensino Médio de Tempo Integral junto com a 8ª Gerência Regional de Educação.

1.2. O quadro de necessidade para o cadastro de reserva está discriminado no Anexo I.

1.3. Ao vencimento básico será acrescida uma condição especial de trabalho no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

1.4. A jornada de trabalho do (a) professor (a) do Centro Estadual de Tempo Integral será de 09 (nove) horas diárias de atividade docente, mais intervalos de 01h40min para refeições, com permanência na escola das 7h20min às 17h.

1.4. Caso haja necessidade de complemento de carga horária o candidato terá sua carga horária preenchida com disciplina afins da sua área de atuação, com Horários de Estudo (HE) ou Acompanhamento Pedagógico (AP).

#### **2. REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

2.1. Ser servidor (a) efetivo do quadro de pessoal docente da rede estadual de ensino lotado na 8ª Gerência Regional de Educação.

2.2. Ter regime de 40 horas semanais ou, tendo 20 horas, possuir disponibilidade para acréscimo de mais 20.

2.3. Não ter redução de atividades docente (carga horária) e, caso a tenha, estar ciente de que dela deverá, obrigatoriamente, desincompatibilizar-se, enquanto estiver lotado no Centro.

2.4. Assinar Termo de Compromisso com a Proposta de Tempo Integral, caso seja aprovado no teste.

2.5. A permanência do servidor no referido Centro ficará sujeita a Avaliação de Desempenho.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição será feita na sede da escola, no endereço **RUA COMADRE ANA, 150, BAIRRO OEIRAS NOVA**, no período de **06 a 07 de janeiro de 2014**, preenchendo sua ficha de inscrição e se responsabilizando pelas informações cedidas nesta, pois estas deverão ser devidamente comprovadas quando admissão no processo de seleção.

### **4. DO PROCESSO DE REMOÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA CADATRO DE RESERVA.**

4.1. O processo de remoção será realizado em duas etapas distintas:

**\*Primeira Etapa:** prova de títulos;

**\*Segunda Etapa:** aula prática.

4.2. Os Títulos deverão ser entregues na sede da escola, **nos dia 06 e 07 de janeiro de 2014.**

4.3. O tema da aula prática será sorteado no dia **08 de janeiro de 2014**, na sede da escola, das 8 horas às 17 horas.

4.4. A aula prática acontecerá nos dias **09 de janeiro de 2014**, segundo sorteio dos temas.

4.5. Observados os requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste edital, o(a)s candidato(a)s serão classificados em ordem decrescente.

4.6. O(a)s candidato(a)s que não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no item 2 e 3 deste edital não terão classificação alguma no referido processo de seleção.

4.7. Em caso de empate, observar-se-á, na ordem abaixo, o critério para desempate, tendo preferência o (a) candidato (a) que:

a) Já tiver experiência na modalidade de Tempo Integral;

b) Obtiver maior pontuação na prova de Títulos;

c) For o candidato (a) mais idoso.

4.8. Serão acumulados os pontos da **Primeira Etapa** junto com a **Segunda Etapa**, assim o candidato(a) que obtiver maior pontuação será classificado para a vaga disponível no Centro de Ensino, conforme área do conhecimento o (a) qual se inscreveu.

## **5. DA PROVA DE TÍTULOS**

5.1. A prova de Títulos terá pontuação máxima de 52 (cinquenta e dois) pontos.

5.2. Vedada a cumulação de créditos, cada título será contado uma única vez.

5.3. Somente serão aceitos títulos devidamente comprovados e apresentados de acordo com o respectivo Formulário de Apresentação de Títulos (Anexo II).

5.4. Os Títulos e os documentos correspondentes deverão ser entregues pelos candidatos em envelope devidamente lacrado e identificado com seu nome, número de inscrição, após preenchimento de Formulário de Apresentação de Títulos.

5.5. Os Títulos a serem considerados são os constantes do Anexo II.

5.6. As cópias da documentação deverão ser reconhecidas pelo responsável pelo acolhimento do currículo, mediante apresentação dos originais.

5.7. Não será aceito a entrega de Títulos em data posterior ao período estabelecido neste edital, por qualquer que seja o motivo alegado.

5.8. O candidato (a) que não apresentar seus Títulos na data marcada receberá nota 0 (zero) na avaliação de Títulos.

## **6. DA AULA PRÁTICA**

6.1. O (a) candidato (a) terá 20(quinze) minutos para exposição de conteúdo.

6.2. O (a) candidato (a) deverá apresentar Plano de Aula condizente com o conteúdo selecionado.

6.3. Cada conteúdo constará o horário de apresentação do mesmo, no momento do sorteio.

6.4. O candidato (a) será avaliado, durante sua apresentação didática, pela Comissão de Seleção do Processo de Seleção Simplificada, instituída pela Gerente Regional e o Grupo Gestor do referido Centro de Ensino.

6.5. A aula valerá 10(dez) pontos.

## **7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO**

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado dia 10 de janeiro de 2014 na sede da escola.

7.2. Após divulgação do resultado final, os professores (as) selecionados (as) deverão comparecer à Secretaria do CEMTI Rocha Neto para providências cabíveis relativas ao cargo e para assinatura do Termo de Compromisso específico.

7.3. A convocação dos professores (as) será de acordo com a necessidade do Centro de Tempo Integral, obedecendo a ordem de classificação.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. O(a)s candidato(a)s interessado(a)s em solicitar recurso de seu respectivo processo, deverão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de divulgação do resultado preliminar desta seleção, protocolar na sede da escola requerimento digitado, dirigido à Comissão de Seleção, devidamente fundamentado com lógica e consistência, individual e por área do conhecimento. Não serão aceitas solicitações posteriores ao prazo estabelecido.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

9.1. Todos os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela comissão responsável por este processo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as normas desta Seleção Simplificada de Remoção e a elas adere, tais como se acham estabelecidas no presente edital.

10.2. O servidor efetivo classificado no Processo Seletivo Simplificado deverá participar de Curso de Formação quando for pertinente.

10.3. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, em qualquer etapa, o candidato(a) que incorrer em uma das infrações a seguir:

- a) Utilizar-se de meio fraudulento;
- b) Desrespeitar as normas deste edital;
- c) Fazer declarações falsas ou inexatas de qualquer documento apresentado;
- d) Atentar contra a disciplina e a ordem dos trabalhos;

10.4. Caso as vagas destinadas aos professores efetivos não sejam preenchidas estas serão lotadas por professores Substitutos que forem aprovados no Processo Seletivo-2013 realizado pela SEDUC/ PI, seguindo os mesmos critérios de avaliação deste Edital.

Oeiras (PI), 13 de dezembro de 2013.

**RONADSON DE MOURA PEDROSA**

**Diretor do Centro de Ensino Médio de Tempo Integral Rocha Neto**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**  
**8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CEMTI ROCHA NETO**

**ANEXO - I**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>AREA</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>X</b>
<b>História</b>	<b>X</b>
<b>Matemática</b>	<b>X</b>
<b>Geografia</b>	<b>X</b>
<b>Química</b>	<b>X</b>
<b>Física</b>	<b>X</b>
<b>Espanhol</b>	<b>X</b>
<b>Filosofia/Sociologia/Ensino Religioso</b>	<b>X</b>
<b>Educação Física</b>	<b>X</b>
<b>Inglês</b>	<b>X</b>
<b>Informática</b>	<b>X</b>
<b>Artes</b>	<b>X</b>
<b>Biologia</b>	<b>X</b>

**ANEXO – II**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE PROVAS DE TÍTULOS**

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>COMPROVANTES</b>
<b>1.FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
<b>1.1 Doutorado</b>	<b>01</b>	<b>11,0</b>	<b>11,0</b>	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente.
<b>1.2 Mestrado</b>	<b>01</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente.
<b>1.3 Especialização na Área da Educação.</b>	<b>01</b>	<b>09</b>	<b>09</b>	Certificado expedido pelo órgão competente, acompanhado de histórico escolar do curso.
<b>1.4 Especialização em outra área do conhecimento.</b>	<b>01</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	Certificado expedido pelo órgão competente, acompanhado de histórico escolar do curso.
<b>2. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA</b>				
2.1 Efetivo exercício de docência nas áreas de Educação Básica.	-	<b>1,0 por ano</b>	<b>5,0</b>	Declaração do órgão, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pelo responsável habilitado que comprove as experiências nas áreas.
<b>3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
3.1 Curso de capacitação promovido pela SEDUC, a contar de 2005 com carga horária de 40h/a	<b>05</b>	<b>1.0</b>	<b>5.0</b>	Certificado emitido pelo órgão responsável pela organização do evento, com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.

<b>3.2 Participação em curso,</b>				
<b>Seminário, congresso ou similar na área de educação, a contar de 2005, com carga horária de 40h/a.</b>	<b>03</b>	<b>1,0</b>	<b>3,0</b>	
<b>4. TEMPO DE SERVIÇO NA ESCOLA SEDE DA CEMTI/CEFTI/CEPTI</b>				
<b>4.1. Desde que tenha trabalhado na escola sede dos Centros estaduais de tempo integrado.</b>		<b>1.0/por ano</b>	<b>2.0</b>	<b>Declaração do Setor de lotação, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pelo responsável habilitado que comprove o tempo de trabalho.</b>





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**  
**8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CEMTI ROCHA NETO**

**ANEXO - III**  
**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	
Cargo:	

A Comissão organizadora do processo seletivo de remoção de professores para fins de participação na prova de títulos, apresenta os seguintes documentos:

Marque Sim ou Não		DESCRIÇÃO DO TÍTULO	VALOR DO TÍTULO
Sim ( )	Não ( )	Curso de Doutorado	
Sim ( )	Não ( )	Curso de Mestrado	
Sim ( )	Não ( )	Curso de especialização na Área de Formação	
Sim ( )	Não ( )	Especialização em outra Área do Conhecimento	
Sim ( )	Não ( )	Efetivo Exercício de Docência nas Áreas de Educação Básica	
Sim ( )	Não ( )	Curso de Capacitação Promovida pela SEDUC , a contar de 2005 com carga horária mínima de 40hs.	
Sim ( )	Não ( )	Participação em Cursos, seminário, congresso ou similar na Área de Educação, a contar de 2005 com carga horária mínima de 40hs.	
Sim ( )	Não ( )	Tempo de Serviço em Centro de Ensino Médio de Tempo Integral.	
Quantidade de laudas protocoladas:		Totalização dos Pontos:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Visto do Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome::	
Inscrição:	
Cargo:	

À Comissão Organizadora do processo seletivo de remoção de professores para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos;

Marque Sim ou Não		DESCRIÇÃO DO TÍTULO	VALOR DO TÍTULO
Sim ( )	Não ( )	Curso de Doutorado	
Sim ( )	Não ( )	Curso de Mestrado	
Sim ( )	Não ( )	Curso de especialização na Área de Formação	
Sim ( )	Não ( )	Especialização em outra Área do Conhecimento	
Sim ( )	Não ( )	Efetivo Exercício de Docência nas Áreas de Educação Básica	
Sim ( )	Não ( )	Curso de Capacitação Promovida pela SEDUC , a contar de 2005 com carga horária mínima de 40hs.	
Sim ( )	Não ( )	Participação em Cursos, seminário, congresso ou similar na Área de Educação, a contar de 2005 com carga horária mínima de 40hs.	
Sim ( )	Não ( )	Tempo de Serviço em Centro de Ensino Médio de Tempo Integral.	
Quantidade de laudas protocoladas:			Totalização dos Pontos:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Visto do Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### INSTRUÇÕES:

- O caminho deverá apresentar o formulário de Apresentação de títulos previamente preenchido;
- Somente serão analisados pela comissão organizadora de Concursos os requerimentos protocolados dentro dos prazos previstos, devidamente acompanhados com os respectivos documentos comprobatórios dos títulos, conforme previsto nas normas estabelecidas no edital de abertura deste processo seletivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**  
**8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CEMTI ROCHA NETO**

**ANEXO - IV**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	23 de dezembro de 2013
Inscrições e Entrega de Títulos	06 e 07 de janeiro de 2014
Sorteio para Aula Prática	08 de janeiro de 2014
Aula Prática	09 de janeiro de 2014
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	10 de janeiro de 2014

Oeiras, 23 de Dezembro de 2013